

Ata da 10^a Reunião Ordinária do CMPC Joinville, 15 de abril de 2014 – Teatro Juarez Machado –Centreventos Cau Hansen.

1

2

3

4 5

6 7

8

9

10

11

12

13 14

15

16

17

18 19

20

21

22 23

24

25

26 27

28 29

30

31

32 33

34 35

36

37

38 39

40

41

42

43 44

45

46

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às quatorze horas, no Teatro Juarez Machado, no Centreventos Cau Hansen, em Joinville, SC, realizou-se a décima reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville (CMPC-Jlle/Gestão 2012-2014), conforme convocação da diretoria, Presidenta Ilanil Coelho e Vice-Presidenta Heidi Bublitz Schubert, para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Retorno do Parecer da Procuradoria Geral do Município. 2. Apresentação da Comissão Temática do SIMDEC. 3. Recomposição da Comissão Temática do SIMDEC. 4. Apresentação dos valores do Edital e Mecenato SIMDEC/2014. 5. Distribuição dos valores entre as modalidades definidas pelo CMPC. 6. Indicações para Comissão de Análise de Projetos-CAP. 7. Indicação de membro do CMPC para a COMPHAAN, conforme Ofício no. 427/14/GPEA, de 5/03/14 (Período abril/2014 a abril/2016). 8. Pendências: 8.1. Retorno sobre o que foi deliberado em relação ao prêmio mérito cultural. 8.2. Uso e ocupação pela cultura do antigo prédio da Prefeitura. 8.3. Uso e ocupação da Cidadela Cultural. 9. Site. (Retorno da SECOM; Proposta de conteúdo: Maycon). 10. Calendário dos Fóruns Setoriais para o primeiro semestre de 2014: Dança - Maycon: agendados: dias 28/abril (19h30min) e 26/ julho (15h); Formação – Heidi/Patrícia: agendada dia 12/junho. Assuntos gerais. A presidenta iniciou a reunião justificando a ausência da conselheira Heidi Bublitz Schubert em viagem a Europa. Solicitou aos participantes um minuto de silêncio em homenagem a ex-conselheira Caroline Lisa Schultz. Em seguida, foi submetida à Plenária a aprovação da ata. Ata aprovada. Na sequência, sugeriu inversão da pauta e foi aceita pelos conselheiros. Foi dado início à ordem do dia com o primeiro item -Indicação de membro do CMPC para a COMPHAAN. A conselheira Taiza Mara Rauen Moraes foi reconduzida como membro representante da COMPHAAN até o final do mandato dessa gestão - agosto/2014. Após essa data será nomeado novo membro em conformidade com o que será deliberado pelos conselheiros que integrarão o novo. Quanto ao item 2 - Retorno do Parecer da Procuradoria Geral do Município referente a membros do CMPC serem proponentes dos projetos do SIMDEC, a presidenta ficou responsável pelo estudo dessa matéria e a mediação junto à FCJ e Procuradoria Geral do Município. Relatou o trabalho de análise dos documentos e o que foi discutido em reunião com a Procuradora Franciele e em reunião com Dolores, conforme segue: "1. O CMPC não faz avaliação de projetos encaminhados ao SIMDEC; 2. A avaliação e acompanhamento dos projetos são atribuições da CAP e da FCJ; 3. O CMPC tem por atribuição discutir e deliberar sobre as diretrizes políticas gerais do SIMDEC, bem como fiscalizar e acompanhar o alcance do SIMDEC no que diz respeito ao cumprimento das metas do PMC. Desta perspectiva, não há impedimento legal e ético no fato de conselheiros submeterem seus projetos nos editais do SIMDEC." Por intermédio da diretoria executiva da FCJ, Sra. Dolores, a Procuradoria recomendou que o CMPC registrasse em ata tais conclusões, o que bastaria para finalizar o processo, orientando também para que se registrasse a ressalva de que um conselheiro não acumule simultaneamente cadeiras no CMPC e na CAP. O conselheiro Marcelo de Mello pontuou que o mandato da CAP encerra-se no final de maio/2014 e questionou se os membros deveriam sair imediatamente ou aguardar a finalização do mandato. A Plenária decidiu que os dois conselheiros senhores Marcelo e Ananias permaneçam como membros da CAP até o final do mandato, pois até essa data não haverá avaliação de projeto. Os



conselheiros solicitaram a incorporação dessa normativa no Regimento Interno do CMPC. A Sra. Ilanil esclareceu que para fazer alteração no Regimento é necessário um quórum qualificado, sugerindo encaminhar a demanda para a próxima gestão do CMPC. Ressaltou que não há impedimento legal e ético dos conselheiros do CMPC submeterem projetos nos editais do SIMDEC. Todavia, membros da CAP estão impedidos de submeterem projetos aos editais do SIMDEC. A Plenária, após essas discussões, deliberou pela formalização através de ofício à Fundação Cultural, para que haja um novo parecer da Procuradoria sobre os posicionamentos conclusivos desse assunto. Na sequência, passou-se para o próximo item 3- Apresentação da Comissão Temática do SIMDEC. O relatório foi anteriormente encaminhado para apreciação aos conselheiros via e-mail. O conselheiro Sr. Marcelo de Mello apresentou os relatos finais levantados pela comissão temática para apreciação desse conselho. Informou que a comissão deseja, caso for aprovada pelo CMPC, iniciar as alterações e implantá-las ainda esse ano e/ou nos próximos editais do SIMDEC. Ele apresentou cada item e foi sugerido aos participantes que solicitassem destaque de esclarecimentos ao término da apresentação. Ao finalizar todos os itens a Sra. Ilanil agradeceu e parabenizou o trabalho da comissão que representou esse conselho no diálogo e na avaliação com o sistema e com a sociedade civil. Alguns itens foram discutidos e destacados: Item 3 - "Os critérios de avaliação", as bancas deverão ser orientadas a justificar os critérios adotados. Os parâmetros e/ou os conceitos devem estar estabelecidos na escrita do edital a fim de minimizar os possíveis questionamentos. O parâmetro de análise deve ser de relevância cultural para a sociedade. Item 10: a Srta. Carla dos Santos, coordenadora do SIMDEC, informou que recebeu uma Circular da Controladoria do Município sobre as exigências do Tribunal de Contas, conversou com o Presidente, a coordenadora de contabilidade e a contadora da Fundação sobre o assunto, esclareceu que todo o edital do SIMDEC deste ano será prêmio para o repasse dos recursos, pois não há outra alternativa. As mudanças são: primeiro a prestação de contas não são tão rígidas, segundo o repasse para a pessoa física é direto e tem retenção de impostos de 27,5%; para a pessoa jurídica a retenção é feita por ela. Quanto ao Mecenato não haverá modificações. Item 12: A Srta. Carla informou que o edital de credenciamento de 2014 foi suspenso porque ainda não foi submetido à avaliação e parecer do CMPC, necessita de mais de 90 dias para sua legalidade, então, continua o processo de inexigibilidade para contratação das bancas. No entanto, o edital será submetido ainda esse ano para o conselho e entrará em vigor no próximo ano. Item 13: O CMPC exige do parecerista o conhecimento do PMC e as suas metas. Item 16: As "Rodadas Criativas" encaminhar à Comissão Temática essa demanda para ser viabilizado em 2015. Item 17: "Projetos Continuados" terem critérios mais apurados na sua avaliação, na justificativa apontar as metas atingidas no PMC e a sua abrangência. Item 18, 19 e 20: "Projetos que zerem pelo menos um dos itens de avaliação serão desclassificados pela banca avaliadora"; "Vedados aos proponentes inadimplentes/ irregulares novos projetos e realização de serviços em projetos do SIMDEC por terceiros", a Coordenadora do SIMDEC esclareceu que encaminhará os pedidos a PGM sobre a legalidade do assunto. Dando continuidade a pauta da reunião, segue o item 4 -Apresentação dos valores do Edital e Mecenato SIMDEC/ 2014 e o item 5 -Distribuição dos valores entre as modalidades definidas pelo CMPC. A Srta. Carla esclareceu que a meta 19 do PMC foi atingida na modalidade Patrimônio Cultural -

47

48

49

50

51

52 53

54

55

56

57

58

59 60

61

62

63

64

65

66 67

68 69

70

71

72

73

74 75

76

77 78

79

80 81

82

83 84

85 86

87

88

89 90

91



92 Material e Imaterial. A seguir, a tabela aprovada pelo CMPC com os referidos valores e as modalidades:

modalidades.	044			
Modalidade	Qtd.	Valor máximo	Total	Total p/área
Audiovisual	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 95.000,00
	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	
Ações afirmativas em cultura (gênero, etnia, geração, orientação sexual e pessoas com deficiência)	3	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Artes híbridas e linguagens alternativas	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Artes visuais	4	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 128.000,00
Coletiva de artistas	8	R\$ 6.000,00	R\$ 48.000,00	
Artesanato de referência cultural	2	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Comunicação em cultura	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Dança	5	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Difusão de produção cultural	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Experimentação artística	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Formação em cultura	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 52.000,00
	3	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00	
Iniciantes	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Livro, leitura e literatura	5	R\$ 15.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
Manifestações Carnavalescas	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 51.000,00
	3	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00	
Manifestações Circenses	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Manifestações culturais populares	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 75.000,00
	3	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00	
Música	10	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 180.000,00
	4	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00	
Patrimônio cultural - Material e Imaterial	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 410.000,00
	5	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00	
	4	R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00	
Teatro	5	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00



Total 84 R\$ 1.369.000,00

94 95

96 97

98 99

100

101

102

103

104

105 106

107

108

109

110111

112

113

114115

116117

A Plenária decidiu a retirada de duas modalidades do Edital SIMDEC/2014: o Design porque não houve demanda de projeto nos últimos dois anos para mantê-la e a Residência e Intercâmbio Cultural porque os valores destinados são insuficientes para sua concretização. Essa última será incluída no Mecenato SIMDEC/2014 com aumento de recursos. Devido ao tempo avançado, a Plenária decidiu deixar a distribuição dos valores e as modalidades do Mecenato- SIMDEC/2014 para a próxima reunião extraordinária no início de maio. Dando andamento, no tocante ao item 6 - Indicações para Comissão de Análise de Projetos - CAP a Coordenadora do SIMDEC apresentou as cinco instituições aptas que enviaram a documentação exigida pela lei para compor esta comissão. A Plenária aprovou os seguintes membros de cada órgão: Associação Joinvilense de Teatro – AJOTE: João Daniel Zanella; Associação dos Músicos de Joinville - AMUJ : Rafael Bello Zimath; Escola do Teatro Bolshoi no Brasil: Ariate Emanuele da Costa; Instituto Schwanke: Letícia Terezinha Coneglian Mognol; UNISOCIESC Educação e Tecnologia: Giane Bracelo. A conselheira Jacila de Souza Barbosa fez uma solicitação ao CMPC para que pensássemos numa capacitação em comunidades mais carentes, a fim de estimular e valorizar as pessoas interessadas em elaborar projetos para o SIMDEC. Justifica que os cursos de capacitação promovidos pelo SIMDEC acontecem na região central, dificultando o acesso de muitos interessados. A Carla respondeu que o SIMDEC está sempre de portas abertas para ajudar a todos os interessados. Quanto aos demais itens, devido ao tempo esgotado, ficaram para a próxima reunião. Sem mais nada a ser tratado, a presidenta llanil agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, que foi secretariada por Luciane Piai, que lavra esta ata e assina a lista de presença, anexa, juntamente com os conselheiros presentes.